

N.º 338

11-9-60 1.º e 2.º. Sr. Para satisfazer ao officio de P.ª Jun.
V.ª E.ª, N.º 193 de 9 do corrente meo convocar a

se em sessão extraordinaria a Camara de mi-
nha presidencia. Com a maior satisfacção
cumpro-me participar a V.ª E.ª que a camara
concorda em que na parte do palacio de S. Rei
D. Theodor, situada no espaço publico desta
cidade, se estabeleça uma exposicão permanen-
te de productos naturaes e artificiaes do dis-
tricto, e que, não podendo prestar auxilio pe-
cuniario por causa dos enormes encargos e da
avultada despesa despesa obrigatorio, que ho-
je onera as finanças do municipio boreuse
oferece todavia um valioso donativo, por
do a disposicão da E.ª Junta da digna pre-
sidencia de V.ª E.ª 22 magnificas columnas de

1880 marmore de estylo enarchetico, que po-
dem ser adaptadas a qualquer embellezamen-
to, que a Junta queira levar a effeito no vasto
salão, em harmonia com o estylo architectoni-
co das mesmas columnas janelas e outros
accessorios daquelle parte do palacio de
St. Rui S. Estanvel. Toma a Camara a
liberdade de ponderar mais, que é de toda
a conveniencia que todo o serviço e conduções
para qualquer obra se façam por fora do pas-
seio publico, assim como lhe parece, que seria
de reconhecida conveniencia, que futura entrada
para a exposicão projectada seja por fora
do dito passeio. Outrosim lembra a Camara
que não pode prescindir da varanda que ge-
ra na extremidade sul do salão ou galeria, em
quanto não for adquirida e collocado no pas-
seio um corte proprio para os concertos e uni-
ões que é de costume terem logar n'aquelle
sitio. Deus etc. Emora 11 de novembro de 1880.
Y. Juro, eu Sr. Presidente da Junta Geral des-
te districto. O Presidente da Camara, José Car-
los de Gouveia.